



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 273/2023 – De 29 de Maio de 2023.

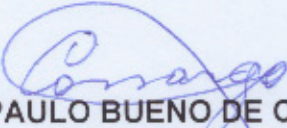
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica:

RESOLVE:

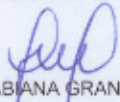
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DALTON FAGUNDES**, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de MOTORISTA, designado para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, 05 (cinco) dias úteis de folga para compensação dos dias trabalhados durante o período de férias regulamentares, os quais serão folgados entre os dias 29.05.2023 a 02.06.2023, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício SMS nº 050/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 29 de Maio de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 29 de Maio de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

